



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2424/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade para criação de uma sala de observação específica ao acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no Centro Integrado de Saúde - CIS, localizado na av. Gov. Adolfo Konder, nº 250, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa garantir um atendimento mais adequado e humanizado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Centro Integrado de Saúde (CIS), por meio da criação de uma sala de observação específica para este público.

Ocorre que pessoas com TEA possuem características sensoriais e comportamentais peculiares, sendo que alguns são sensíveis a ambientes com muita movimentação, barulhos excessivos e interações sociais intensas, fatores comuns em áreas de espera compartilhadas com outros pacientes.

Ademais, o falatório alto e outros estímulos auditivos e visuais podem desencadear reações adversas em pessoas com TEA, como crises de ansiedade, estresse e comportamentos desregulados, prejudicando tanto seu bem-estar quanto o andamento do atendimento médico.

Nesse sentido, a criação de uma sala de observação específica garantiria um ambiente controlado e tranquilo, minimizando os riscos de crises e proporcionando um atendimento mais adequado às suas necessidades, em conformidade com as diretrizes de acessibilidade e inclusão.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL